

**DETALHAMENTO ENCARGOS SOCIAIS**

Item	LEIS SOCIAIS - LS		
1	HORISTA - encargo social desonerado (taxa já inclusa nos valores unitários de mão-de-obra)	<b>LS =</b>	<b>83,34%</b>
2	MENSALISTA - encargo social desonerado (taxa já inclusa nos valores unitários de mão-de-obra)		<b>46,32%</b>
VIGÊNCIA APARTIR DE 12/2022			

Grupo "A" - Obrigações sociais		Percentual Horista	Percentual Mensalista
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidente de trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
<b>Total do Grupo "A"</b>		<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>
Grupo "B" - Gratificações e tempo não trabalhado			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide
B3	Auxílio Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13o. Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,55%	Não incide
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B8	Licença Maternidadedade	10,51%	7,99%
B9	Férias Gozadas	0,04%	0,03%
<b>Total do Grupo "B"</b>		<b>47,00%</b>	<b>17,70%</b>
Grupo "C" - Indenizações em demissões sem justa causa			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indezizadas	3,43%	2,61%
C4	Depósito Rescisões sem Justa Causa	2,77%	2,11%
C5	Indenização adicional	0,38%	0,29%
<b>Total do Grupo "C"</b>		<b>11,26%</b>	<b>8,56%</b>
Grupo "D" - Reincidências			
D1	Reincidência do Grupo "A" sobre o Grupo "B"	7,90%	2,97%
D2	Reincidência do Grupo "A" sobre Aviso Prévio Trabalhado e reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%
<b>Total do Grupo "D"</b>		<b>8,28%</b>	<b>3,26%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>		<b>83,34%</b>	<b>46,32%</b>